



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO 2708/86, de 06 de outubro de 1.986.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela // Lei nº 1510, de 07 de novembro de 1985".

DR ALFREDO WALTER REGNER, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Artigo 1º- Fica aberto no Deptº. de Contabilidade e Orçamento um crédito adicional de Cz\$-14.000,00 (Quatorze Mil Cruzados), para suplementar as seguintes Dotações do Orçamento vigente:

01	- Câmara Municipal
0101	- Corpo Legislativo
01.01.001.2.001	- Manutenção do Serv.do Legislativo
3.1.1.3.2	- Outros Serv. e Encargos Cz\$ 14.000,00

TOTAL.....Cz\$-14.000,00

Artigo 2º- O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos proveniente das reduções do Orçamento vigente na mesma importância:

01	- Câmara Municipal
0101	- Corpo Legislativo
01.01.001.2.001	- Manutenção do Serv. do Legislativo
3.1.1.3.1	- Remuneração Serv. Pessoais Cz\$- 4.000,00
3.1.1.9.2	- Despesa do Exerc. Anterior Cz\$- 4.000,00

Segue fls.02-



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 2708/86

Fls.02-

01.01.001.1.001 - Ampliaç.de Equip. e Mat.Permanente
4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente Cz\$ 6.000,00

TOTAL..... Cz\$ 14.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos 06 de outubro de 1.986.


DR ALFREDO WALTER REGNER
PREFEITO MUNICIPAL

LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH
DIRETORA DO DEPTº. DE CONT. E ORÇAMENT.

ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO
DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrado no Deptº. de Administração- Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


EDUARDO ASPASIO
CHEFE DA DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO